



RELATÓRIO ANUAL 2016

▶ OCTANTE SECURITIZADORA S.A

1ª Emissão - 26ª e 27ª Séries

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DOS CERTIFICADOS	3
FUNDO RESERVA	6
PREÇO UNITÁRIO DOS CRAs	6
EVENTOS REALIZADOS – 2016	7
No exercício de 2016, não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.	7
AGENDA DE EVENTOS – 2017	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES	8
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	9
INFORMAÇÕES RELEVANTES	9
GARANTIA	9
DECLARAÇÃO	9

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	OCTANTE SECURITIZADORA S.A
Endereço da Sede:	Rua Beatriz, nº 226 – Alto de Pinheiros / São Paulo CEP 05445-040 São Paulo - SP
Telefone / Fax:	(11) 3060-5250 / (11) 3060-5259
D.R.I.:	Guilherme Antonio Muriano da Silva
CNPJ:	12.139.922/0001-63
Auditor:	KPMG Auditores Independentes
Atividade:	Securitização de Recebíveis
Categoria de Registro:	Categoria B
Publicação:	DOESP; Diário Comercial

CARACTERÍSTICAS DOS CERTIFICADOS**Número da Emissão:**

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

26ª Série: CRA0140000V

27ª Série: Não possuía

Código ISIN:

26ª Série: BROCTSCRA0P9

27ª Série: BROCTSCRA0Q7

Data de Emissão:

02 de dezembro de 2014

Data de Vencimento:

28 de fevereiro de 2017

Quantidade de Certificados:

7.704.536 (sete milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e trinta e seis) CRA, sendo 5.851 (cinco mil oitocentos e cinquenta e um) CRA Sênior e 7.698.685 (sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco) CRA Subordinados

Número de Séries:

Emitida em 02 (duas) séries, sendo a 26ª série composta por CRA Sênior e a 27ª série composta por CRA Subordinados

Valor Total da Emissão:

R\$ 153.973.685,00 (cento e cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

Valor Nominal:

O valor nominal dos Certificados do CRA Sênior é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na data de emissão e valor nominal dos CRA Subordinados é R\$1,00 (um real)

Forma:

Nominativa e escritural

Regime Fiduciário:

Foi instituído Regime Fiduciário sobre os Lastros e seus respectivos acessórios, sobre as Garantias, sobre o seguro objeto da Apólice de Seguro, o fundo de Despesas e os valores que venham a ser depositados na Conta emissão ou na conta Garantia, inclusive aqueles eventualmente auferidos em razão dos investimentos em Outros Ativos nos termos do Termos de Securitização

Negociação:

Os CRA Sênior foram registrados para distribuição e negociação em sistema administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo que os CRA Subordinados não serão registrados para distribuição e negociação em mercado regulamentado, não devendo ser objeto de negociação, transferência ou qualquer forma de oneração

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava a presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica a presente emissão

Remuneração:

100% da Taxa DI, acrescida do *spread* de 0,21%

Pagamento da Remuneração:

A Remuneração será paga aos Titulares de CRA na Data de Vencimento, observada a preferencia dos CRA Sênior no recebimento da Remuneração com relação aos CRA Subordinados

Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado:

A emissora deverá realizar a Amortização Extraordinária, de forma parcial, ou o Resgate Antecipado, de forma total, nas hipóteses abaixo, respeitando-se os períodos de disponibilidade de recursos para tanto, conforme indicados, desde que tais recursos não sejam, a critério da Emissora, utilizados para aquisição de novos Lastros

	Hipótese	Período de Amortização
(a)	pagamento das CPR Financeiras na sua data de vencimento;	entre (a) o 10º e o 15º Dia Útil do mês subsequente à respectiva data de vencimento, em 2015; e (b) o 2º e o 5º Dia Útil do mês subsequente à respectiva data de vencimento, em 2016.
(b)	amortização extraordinária, resgate antecipado ou vencimento antecipado de uma ou mais CPR Financeiras anteriormente à sua data de vencimento;	entre (a) o 10º e o 15º Dia Útil do mês subsequente à respectiva data de vencimento, em 2015; e (b) a data de pagamento e o 5º Dia Útil do mês subsequente à respectiva data de vencimento, em 2016.
(c)	pagamento dos CDCA na sua data de vencimento;	entre o 2º e o 5º Dia Útil do mês subsequente à respectiva data de vencimento.
(d)	amortização extraordinária, resgate antecipado ou vencimento antecipado de um ou mais CDCA anteriormente à sua data de vencimento;	entre (a) o 2º e o 5º Dia Útil do mês subsequente à respectiva data de vencimento, em 2015; e (b) a data de pagamento e o 5º Dia Útil do mês subsequente à respectiva data de vencimento, em 2016.
(e)	resgate antecipado do CDCA tendo em vista o exercício de Opção de Pré-Pagamento Ano 1 pelo Distribuidor;	entre o 10º e o 15º dia útil do mês subsequente ao exercício da Opção de Pré Pagamento Ano 1 pelo Distribuidor.
(f)	resgate antecipado do CDCA tendo em vista o exercício da Opção de Pré-Pagamento Ano 2;	entre o 2º e o 5º Dia Útil após o exercício da Opção de Pré-Pagamento Ano 2 pelo Distribuidor.
(g)	pagamentos decorrentes da excussão das Garantias;	conforme estes recursos sejam transferidos da Conta Garantia para Conta Emissão.
(h)	pagamentos decorrentes do Seguro objeto da Apólice de Seguro;	conforme estes recursos sejam depositados na Conta Emissão.
(i)	pagamentos decorrentes da Fiança Syngenta;	conforme estes recursos sejam depositados na Conta Emissão.
(j)	recebimento, pela Emissora, de quaisquer valores resultantes do Contrato de Opção DI;	conforme estes recursos sejam depositados na Conta Emissão.
(k)	pagamento do Preço de Exercício da Opção da Venda pelo Agente Administrativo à Emissora, nos termos do item 4.1.23.3.1 abaixo;	conforme estes recursos sejam depositados na Conta Emissão.
(l)	utilização da Reserva de Renovação; e	conforme estes recursos sejam transferidos da Conta Garantia para Conta Emissão.

	Hipótese	Período de Amortização
(m)	o recebimento, pela Emissora, na Conta Emissão, de quaisquer valores.	conforme estes recursos sejam depositados na Conta Emissão.

Fundo de Liquidez:

Não se aplicava a presente emissão

FUNDO RESERVA

No curso ordinário da Emissão e até a liquidação integral dos CRA, a Emissora manteve como fundo de Despesas, depositados na Conta Emissão e/ou aplicados em outros ativos, os recursos obtidos com a subscrição dos CRA; conforme descrito na Destinação de Recursos acima.

PREÇO UNITÁRIO DOS CRAs¹**26ª Série**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	-	-	-	-
31/12/2015	R\$12.547,640072	R\$1.815,77071960	R\$14.363,41079115	R\$ 109.449.190,23

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
7.620	7.620	-	-

27ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$1,000000	R\$0,30838618	R\$1,30838618	R\$ 13.119.914,38
31/12/2015	R\$1,000000	R\$0,14471012	R\$1,14471012	R\$ 11.478.643,69

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
10.027.555	10.027.555	-	-

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação do Termo de Securitização e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS – 2016

26ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
29/01/2016	Remuneração Extraordinária	R\$ 255,28874615
29/01/2016	Amortização Extraordinária	R\$ 1.626,26070970
10/02/2016	Remuneração Extraordinária	R\$ 253,52968067
10/02/2016	Amortização Extraordinária	R\$ 1.577,82020984
23/02/2016	Remuneração Extraordinária	R\$ 36,12189765
23/02/2016	Amortização Extraordinária	R\$ 217,25817451
04/03/2016	Remuneração Extraordinária	R\$ 38,54019161
04/03/2016	Amortização Extraordinária	R\$ 225,05983484
05/04/2016	Remuneração Extraordinária	R\$ 104,93854173
05/04/2016	Amortização Extraordinária	R\$ 569,01149578
17/05/2016	Remuneração Extraordinária	R\$ 351,82095668
17/05/2016	Amortização Extraordinária	R\$ 1.734,25894231
15/06/2016	Remuneração Extraordinária	R\$ 64,49733594
15/06/2016	Amortização Extraordinária	R\$ 298,94270187
12/07/2016	Remuneração Extraordinária	R\$ 45,32253020
12/07/2016	Amortização Extraordinária	R\$ 198,67739119
01/08/2016	Remuneração Extraordinária	R\$ 27,03793230
01/08/2016	Amortização Extraordinária	R\$ 113,93208169
31/08/2016	Remuneração Extraordinária	R\$ 98,85196139
31/08/2016	Amortização Extraordinária	R\$ 392,41791540
14/09/2016	Remuneração Extraordinária	R\$ 56,79768167
14/09/2016	Amortização Extraordinária	R\$ 220,21234860
10/10/2016	Remuneração Extraordinária	R\$ 81,99063751
10/10/2016	Amortização Extraordinária	R\$ 303,61923796
27/10/2016	Remuneração Extraordinária	R\$ 174,84084390
27/10/2016	Amortização Extraordinária	R\$ 628,61900813
17/11/2016	Resgate Antecipado Total	R\$5.715,71039685

No exercício de 2016, não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

AGENDA DE EVENTOS – 2017

27ª Série

Data	Evento
28/02/2017	Vencimento Final

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2016, a Emissora cumpriu, regularmente e dentro dos prazos, a todas as obrigações previstas na escritura de emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário atuou na seguinte emissão de debêntures:

*2ª Emissão de Certificados da Octante Securitizadora, que possuiu as seguintes características:

Emissora:	Octante Securitizadora
Valor da emissão:	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Quantidade de certificados:	1.000 (mil) certificados;
Prazo de vencimento:	Vencimento em 20 de Março de 2018
Garantias:	Não contam com garantia específica, reais ou pessoais que gozaram da garantia que integra o Contrato de Cessão. Contam com garantia firme de R\$600.000.000,00. Não contam com garantia flutuante e não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora.
Eventos de resgate:	Há o resgate antecipado compulsório da totalidade ou de parte dos CRA, que poderá ser realizado no caso de Pagto de Multa Indenizatoria por integridade de lastro, ou por não Manutenção da securitização.
Amortização:	ocorrerá na Data de Vencimento em única parcela.
Conversão:	não são conversíveis.
Repactuação:	Não foram pactuadas cláusulas de repactuação.
Inadimplemento:	A Emissora está adimplente com suas obrigações.

*3ª Emissão de Certificados da Octante Securitizadora, que possuiu as seguintes características:

Emissora:	Octante Securitizadora
Valor da emissão:	R\$ 1.000.000.000,00 (Um bilhão de reais)
Quantidade de certificados:	1.000.000 (Um milhão) certificados;
Prazo de vencimento:	Vencimento em 29 de Setembro de 2018
Garantias:	Garantias vinculadas ao CDCA e integrantes do Patrimônio Separado, quais sejam, o Aval e a Cessão Fiduciária.
Eventos de resgate:	Poderá ocorrer o resgate antecipado da totalidade ou de parte dos CRA, que poderá ser realizado a qualquer tempo, até a Data de Vencimento.
Amortização:	ocorrerá na Data de Vencimento
Conversão:	não são conversíveis.
Repactuação:	Não foram pactuadas cláusulas de repactuação.
Inadimplemento:	A Emissora está adimplente com suas obrigações.

*4ª Emissão de Certificados da Octante Securitizadora, que possuiu as seguintes características:

Emissora:	Octante Securitizadora
Valor da emissão:	R\$ 16.653.354,14 (dezesesseis milhões seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos)
Quantidade de certificados:	11.659 (mil) certificados;
Prazo de vencimento:	Vencimento em 30 de junho de 2017
Garantias:	Cessão Fiduciária.
Eventos de resgate:	O resgate ocorrerá quando o somatório dos recebimentos perfizer um montante suficiente para amortizar integrante os Sênior. O resgate antecipado deverá ser total.

Amortização:	Poderá ser amortizada extraordinária, de forma parcial,
Conversão:	não são conversíveis.
Repactuação:	Não foram pactuadas cláusulas de repactuação.
Inadimplemento:	A Emissora está adimplente com suas obrigações.

*7ª Emissão de Certificados da Octante Securitizadora, que possuiu as seguintes características:

Emissora:	Octante Securitizadora
Valor da emissão:	R\$ 164.635.200,00 (cento e sessenta e quatro milhões seiscentos e trinta e cinco reais e duzentos mil reais)
Quantidade de certificados:	19.104.046 (Dezenove milhões cento e quatro mil e quarenta e seis) certificados;
Séries	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª
Prazo de vencimento:	30 de dezembro 2018
Garantias:	Garantia fidejussória na forma de aval e penhor agrícola de 1º ou 2º grau cedularmente constituído no âmbito das CPR.
Eventos de resgate:	O resgate deve ocorrer de forma total, nas hipóteses descritas no Termo.
Amortização:	Ocorrerá amortização na data de vencimento dos CRA
Conversão:	não são conversíveis, para todas as séries
Repactuação:	Não foram pactuadas cláusulas de repactuação, para todas as séries
Inadimplemento:	A Emissora está adimplente com suas obrigações, para todas as séries

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Standard & Poor's

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
26ª série	brAA- (sf)	brAAA (sf)	26/16/2016

INFORMAÇÕES RELEVANTES

No dia 17 de novembro de 2016, foi realizado o Resgate Antecipado Total dos Certificados, que ensejou o pagamento integral do Saldo Devedor.

GARANTIA

Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, entretendo, gozarão indiretamente das Garantias, instituídas no âmbito dos Lastros e do Patrimônio Separado.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de Debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate antecipado da totalidade dos

Certificados que ocorreu em 17 de novembro de 2016, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2017.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2.016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração se encontram à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de CRA”